

672

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 4.915/40

(SC-915/40)

ACT/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que
Saul Feijó Mâncio recorre da decisão da Junta Administrativa
do Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Porto
Alegre, em virtude da qual foi negada a verbação de tempo de
serviço prestado pelo recorrente à Prefeitura de Porto Alegre;

CONSIDERANDO que a decisão recorrida tem apoio
na lei e em torrencial jurisprudência do Conselho Nacional do
Trabalho e que a argumentação aduzida pelo recorrente não con-
vence do desacerto dessa decisão;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional
do Trabalho negar provimento ao recurso para manter a decisão
recorrida.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1940

Antônio Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Moreira de Azevedo

Relator

Fui presente: a) Valdo de Vasconcelos

Adjunto do
Procurador Geral
interino.

Publicado no Diário Oficial de 17/2/41.